

Ata n.º 9/2019

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais, Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, Bruno Miguel Bessa Ascensão e António Joaquim Teixeira da Mota. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia: -----

1. Discussão e Aprovação da ata n.º. 08 de 2019; -----

2. Homologação da Avaliação de Funcionários – Biénio 2017/2018; -----

3. Intervenção dos Membros do Executivo; -----

4. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo, passando para as informações. -----

Começa por se referir ao Passeio Sénior, actividade que correu sem incidentes, mas de forma acelerada por ter sido um dia muito preenchido. De manhã foram ao Sameiro, onde foi celebrada uma missa, com o Pároco da Cidade, Cónego João Peixoto, algo que foi do agrado dos seniores. Findo a missa seguiram para o centro da cidade, onde almoçaram e passearam. À tarde visitaram o Bom Jesus de Braga, seguindo para Ermesinde. Seguidamente informa que se encontra a decorrer a Semana Europeia da Mobilidade, onde Ermesinde foi chamada a participar, pelo que Domingo haverá um corte de estrada desde a Rua Aldeia dos Lavradores, até à Rotunda da Rua Dom António Ferreira Gomes, sendo palco, durante a tarde, do uso de

insufláveis por parte das nossas crianças. Durante a manhã, haverá uma caminhada de 10 quilómetros com duas partidas, uma da Junta de Freguesia e outra da Câmara Municipal de Valongo, com encontro a meio, pela Via do Peregrino. As inscrições estão a decorrer. Continua, informando que dia 13 de Outubro, está previsto decorrer o Encontro de Carros Clássicos (ainda se está a aguardar alguns orçamentos), que contará com uma gincana de kartcross. O evento decorrerá durante todo o dia, de manhã com o desfile e tencionam organizar, da parte da tarde, uma gincana para os Clássicos, a par com a gincana dos Kartcross e do espectáculo do Pina. Termina referindo que, muito provavelmente pela demora que se verificou na criação desta parceria e porque encontraram uma outra solução, os proponentes da criação do Nicho de Empresas, acabaram por declinar a parceria.-----

Findo o período de informações deu a palavra ao Público, intervindo o Senhor Adelson Estrela, freguês habitante na Rua Miguel Torga. Sugere que quando se repavimentar, se coloquem as passadeiras debaixo das luminárias e que se tenha cuidado com a plantação das árvores junto aos postes, por causa do ângulo de projecção de luz. Questiona sobre a possibilidade de colocação de lombas antes da passadeira, junto à Rotunda Santa Rita, referindo que mais parece uma "via rápida da Rua Joaquim Ribeiro Teles em direcção a Baguim do Monte". Continua questionando sobre a existência de Postos de Abastecimentos para carros eléctricos, bem como de incentivos para donos destes veículos, como por exemplo a isenção do pagamento do estacionamento, como acontece em outras cidades. Termina apresentando a sua petição pública para a rescisão de contrato com a Be Water, com a passagem das águas e saneamento para o Município. -----

O Presidente, João Morgado, responde começando por aconselhar que passasse a petição pública para papel, que poderá ficar disponível na Junta de Freguesia para ser assinada, e que a mesma seja publicitada. Passando para a sugestão das passadeiras debaixo dos candeeiros, afirma que é uma observação que já lha tinham feito, e muito pertinente, no entanto as passadeiras já estão pintadas há muito tempo, pelo que a alteração agora é complicado, porque envolve estudos e custos. Passando para o plantio das árvores que depois tapam os candeeiros, refere que na freguesia há uma preocupação de aliviar as árvores que condicionam a iluminação da via pública. Em relação às sugestões apresentadas para a zona da Santa Rita, afirma que a Rua José Joaquim Ribeiro Teles pertence ao Concelho e a manutenção, no que concerne às lombas, é responsabilidade da Câmara Municipal, que a que segue para Baguim é uma parte Camarária também, mas a Rua Eng. Duarte Pacheco é da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, facto que tem trazido muitos problemas ao nível das podas e das passadeiras. Em relação aos postos de abastecimento para carros eléctricos refere não haver privados; o que há é propriedade da Câmara Municipal, para a sua frota. Termina referindo que não está pensado haver isenção de pagamento de estacionamento para carros eléctricos. -----

Passou, então, à Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata nº. 08 de 2019;-----

O Presidente, João Morgado, informa que houve um acrescento, em relação ao Expediente. Pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por maioria, em virtude das Vogais Helena Oliveira e Juliana não votarem por não terem estado presentes na última Reunião de Executivo. -----

Ponto dois – Homologação da Avaliação de Funcionários – Biénio 2017/2018;-----

O Vogal André Teixeira questionou como se desenrola o processo de avaliação dos funcionários. O Presidente, João Morgado, passou a palavra à Vogal Secretária, Helena Oliveira, Avaliadora neste processo, que começa por explicar que, para cada funcionário, se fixam objectivos, e respectivos indicadores de medida do desempenho, e competências. Cada objetivo pode então ser considerado superado, atingido ou não atingido, a que corresponde uma pontuação de 5, 3 e 1, respetivamente, sendo que a pontuação final neste parâmetro é a média das pontuações atribuídas. Cada competência pode ser considerada demonstrada a um nível elevado, demonstrada ou não demonstrada ou inexistente, a que corresponde uma pontuação de 5,3 e 1, respetivamente. A pontuação final neste parâmetro é, também, a média das pontuações atribuídas. A avaliação final do funcionário é a soma da ponderação de cada um destes parâmetros: os objectivos têm uma ponderação de 60% e as competências de 40%, correspondendo a Desempenho relevante, para uma avaliação final de 4 a 5; Desempenho adequado, para uma avaliação final de desempenho positivo de 2 a 3,999; e Desempenho inadequado, para uma avaliação final de 1 a 1,999. Não havendo mais intervenções, o Presidente, João Morgado, leu a Deliberação onde consta que tendo em conta os documentos apresentados pela Comissão de Avaliação, apensos à mesma, o Executivo delibera: homologar a pontuação outorgada a cada Funcionário; autorizar as mudanças remuneratórias subjacentes, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2018; e homologar a Ata apresentada pela Comissão de Avaliação. Foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto três - Intervenção dos Membros do Executivo; -----

António Mota toma a palavra para questionar, em tom de brincadeira, se as placas de "Desvio" já estão colocadas para a caminhada da Semana Europeia da Mobilidade, ou se ainda dizem respeito à Festa em Honra de São Lourenço. O Presidente, João Morgado, responde que vai, novamente, solicitar à Câmara Municipal que as retire, caso contrário, a Junta de Freguesia vai retirá-las, juntando-as ao seu espólio de

material. António Mota continua, referindo que tem tido a sorte de ver retirado a maior parte do lixo relativo às queixas que vai fazendo, no entanto existem outras situações em que o lixo persiste. Fica, então, de sinalizar as situações. De seguida toma a palavra o Vogal Bruno Ascensão para alertar para os problemas causados pela placa de estacionamento da antiga Farmácia Santa Joana, uma vez que o cabeleireiro que funciona no mesmo espaço crê ter direito ao estacionamento. Sugere que o melhor será retirar a placa, assim como a placa que alerta para a entrada e saída de veículos, nas traseiras da Escola Secundária de Ermesinde, uma vez que as obras já terminaram. André Teixeira intervém para questionar sobre a varredura na Rua Mário Pais de Sousa, uma vez que foi abordado por alguns fregueses que referindo que a mesma não tem sido bem feita. Dá como exemplo a permanência de vidros (resultantes de um assalto a um carro) no passeio durante dois meses, sendo que o varredor apresentou como desculpa a existência de carros no local. O Presidente, João Morgado, começa por referir que não sabe se o funcionário que está a varrer a Gandra é o mesmo que há meio ano, se sim, é um dos melhores. No contrato de varredura estão alocadas oito pessoas, das quais seis varredores, e o que parece é que quando um destes falta de forma mais prolongada, eles têm muita dificuldade em substituí-lo. Continua referindo que esta semana foram confrontados com a reclamação de uma freguesa, dizendo que a rua onde tem o seu estabelecimento não era varrida há cerca de uma semana. Após terem enviado a reclamação à empresa de varredura, informaram a freguesa dos dias em que a varredura da rua deveria acontecer, pedindo-lhe alguma fiscalização, sendo que no segundo dia em que a varredura deveria ter acontecido, esta continua sem se realizar. A empresa foi novamente questionada, desta vez presencialmente, e o que disseram é que o funcionário responsável por aquele cantão estava a faltar, tiveram de contratar novo funcionário que acabou por ser dispensado por não dar o rendimento desejado, tendo ido buscar uma funcionária. E a verdade é que estes novos funcionários ou são muito acompanhados ou não conhecem as ruas do cantão e por isso alguma fica por limpar. Para além deste problema, há também a falta de chuva, que não permite a limpeza natural das ruas, a queda das folhas, que em muitas árvores ocorre agora todo o ano, e o estacionamento, que dificulta a recolha do lixo ou o corte das ervas. O Vogal António Mota refere a colocação de lombas na Rua Ilha de São Miguel como tentativa de diminuir a velocidade da circulação automóvel. O Presidente, João Morgado, responde que na maior parte dos locais não é aconselhado a colocação de lombas, uma vez que se corre o risco de entupir o trânsito mais vezes devido aos acidentes. Tem é de haver respeito pelo outro. Termina falando sobre o projecto da é de haver respeito pelo outro. Termina falando sobre o projecto da Rua da Costa, que vai passar a ser de trânsito exclusivo a moradores. António Mota toma novamente a palavra para questionar o Presidente se já teriam ido tirar o ninho das vespas asiáticas sinalizado na ponte da Bela. O Presidente, João Morgado, responde que a situação foi sinalizada à Câmara Municipal, à Protecção Civil e ao Centro Veterinário Municipal. Continua, referindo que quando os ninhos estão altos, às vezes não os retiram, mas sim retiram as vespas. Quanto ao ninho referido pelo Vogal, sabe que ainda não tinha sido retirado por questões de segurança. O

que se encontra perto da Escola da Bela está sinalizado. Em relação ao que está perto da entrada da Escola D. António Ferreira Gomes, que está sinalizado há muito tempo, não tem qualquer informação. O que se encontra perto do Parque Urbano ainda não tinha sido retirado porque a escada não tinha o tamanho suficiente, mas será retirado em breve.-----

Ponto quatro - Expediente; -----

Foi apresentado por Benedita Malheiro Marques, Maria das Dores Malheiro Marques, Manuel Carlos Malheiro Marques, Maria Manuela Malheiro Marques, Maria Dulce Malheiro Marques Ferraz; Paulo Sérgio Malheiro Marques, e Carla Letícia Marques da Costa, a qual nomeou sua procuradora, sua tia Benedita Malheiro Marques, acima referida; cujas identificações se encontram anexas ao processo, um requerimento solicitando autorização para ceder cinquenta por cento do direito de domínio e posse que possuem por herança de Sara Maria Malheiro, no Lote nº. 114, sito no Cemitério nº.2, do qual foram Primeiras Instituidoras Sara Maria Malheiro e irmã Antónia Dores Amorim Malheiro, a Manuel Malheiro casado com Maria de Lourdes Mota Rocha Malheiro, cujos documentos de identificação se encontram anexas ao processo. Foi ainda apresentada uma declaração de consentimento da transação aqui exarada, assinada pela Instituidora Antónia Dores Amorim Malheiro, cuja identificação se encontra anexa ao processo. Analisados os documentos, a Junta deliberou autorizar a cedência pretendida, mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela em vigor. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Maria de Fátima de Sousa Albano, cujos documentos de identificação se encontram anexas ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0405, do qual foi Primeiro Instituidor Feliciano António do Rosário, da parte pertencente a Artur António Albano. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Artur António Albano, faleceu no dia 07/07/2019, sem ter feito Testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Maria de Fátima de Sousa Albano, Adriana Maria de Sousa Albano e António Rui de Sousa Albano. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Ana da Conceição Ribeiro da Silva, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº.1001, do qual foi Primeiro Instituidor Manuel Ribeiro Torres, da parte pertencente a Ana de Jesus Torres, falecida a 27/04/1965, expondo que a titular faleceu há 43 anos, sem ter deixado quaisquer bens para além da titularidade do direito sob o jazigo, sem ter sido realizada à data de óbito, qualquer habilitação de herdeiros nem apresentada qualquer relação de bens na respetiva Repartição de Finanças. Consultado o Gabinete Jurídico que presta apoio a esta Junta, foi-nos comunicado que na ausência de qualquer habilitação de herdeiros, a forma de demonstrar os óbitos e a consequente legitimidade na qualidade de herdeiro, é a exibição das correspondentes certidões. Para o efeito e de acordo com o previsto nos artigos 115º. e 117º. do Código do Procedimento Administrativo, foram apresentadas as Certidão de Óbito de Ana de Jesus Torres, falecida a 27/04/1965, sua avó; de Zulmira Conceição Ribeiro, falecida a 28/09/1986, sua mãe e de Álvaro Teixeira Silva, falecido a 14/07/1991, seu pai e, ainda, uma certidão de casamento, onde consta que a requerente contraiu casamento a 13/10/1960, sob o regime de comunhão geral de bens, com Fernando Lorêto Monteiro Rocha. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a correspondente parte da titularidade da autora da herança a pertencer à herdeira e ao cônjuge, acima mencionados. -----

Foi apresentado por Elsa Barbosa Pereira Monteiro, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº.0808, do qual foi Primeiro Instituidor João Monteiro, da parte pertencente a Cândido Almeida Monteiro. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Cândido de Almeida Monteiro faleceu no dia 06/04/2019, no estado civil de casado, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Elsa Barbosa Pereira Monteiro e sua filha Carmen Sofia Pereira Monteiro. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer às herdeiras acima mencionadas. - Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Adão Agostinho da Cruz, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 238, do qual é Primeiro Instituidor Adão Agostinho da Cruz, da parte pertencente a Luzia Vales da Cruz. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Luzia Vales da Cruz, faleceu no dia 01/06/2019, no estado civil de casada, sem ter feito Testamento ou outra disposição



de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seu marido Adão Agostinho da Cruz, e seus filhos Maria Manuela da Cruz Almeida e António Manuel da Cruz. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. --- Foi apresentado por Maria da Dores Malheiro Marques, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº.114, do qual são Primeiras Instituidoras Sara Maria Malheiro e irmã Antónia Dores Amorim Malheiro, da parte pertencente a Sara Maria Malheiro. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Sara Maria Malheiro faleceu no dia 12/12/2012, no estado civil de casada sob o regime de comunhão geral, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seu marido Carlos de Oliveira Marques e seus filhos Benedita Malheiro Marques, Maria Isolete Malheiro Marques, Paulo Sérgio Malheiro Marques, Maria das Dores Malheiro Marques, Manuel Carlos Malheiro Marques, Ana Maria Malheiro Marques, Maria Manuela Malheiro Marques e Maria Dulce Malheiro Marques Ferraz. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. ----- Foi apresentado por Maria da Dores Malheiro Marques, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº.114, do qual são Primeiras Instituidoras Sara Maria Malheiro e irmã Antónia Dores Amorim Malheiro, da parte pertencente a Carlos de Oliveira Marques. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Carlos de Oliveira Marques faleceu no dia 03/11/2012, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Benedita Malheiro Marques, Maria Isolete Malheiro Marques, Paulo Sérgio Malheiro Marques, Maria das Dores Malheiro Marques, Manuel Carlos Malheiro Marques, Ana Maria Malheiro Marques, Maria Manuela Malheiro Marques e Maria Dulce Malheiro Marques Ferraz. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria da Dores Malheiro Marques, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº.114, do qual são Primeiras Instituidoras Sara Maria Malheiro e irmã Antónia Dores Amorim Malheiro, da parte pertencente a Ana Maria Malheiro Marques. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Ana Maria Malheiro Marques faleceu no dia 15/07/2016, no estado civil de solteira e maior de idade, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus irmãos Benedita Malheiro Marques, Maria Isolete Malheiro Marques, Paulo Sérgio Malheiro Marques, Maria das Dores Malheiro Marques, Manuel Carlos Malheiro Marques, Maria Manuela Malheiro Marques e Maria Dulce Malheiro Marques Ferraz. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Benedita Malheiro Marques, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, possuidora de uma Procuração emitida em 04/06/2019, na Chancelaria do Consulado de Portugal em Lyon, França, que lhe confere os necessários poderes para a representar na sucessão aberta por óbito de sua mãe, Maria Isolete Malheiro Marques, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº.114, do qual são Primeiras Instituidoras Sara Maria Malheiro e irmã Antónia Dores Amorim Malheiro, da parte pertencente a Maria Isolete Malheiro Marques. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Isolete Malheiro Marques faleceu no dia 13/12/2018, no estado civil de solteira e maior, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como sua única herdeira, sua filha Carla Leticia Marques da Costa. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Fernanda Maria Barbosa e Sousa, cuja identificação se encontra anexa ao processo, solicitando a entrada de segunda ossada, no Ossário nº. 945, o qual se encontra remido até 31/12/2044, para conservação dos restos mortais de sua filha Ana Catarina Barbosa e Sousa. Pagou a quantia de 180,00 Euros, correspondendo a cinquenta por cento do valor da remição de ossário pelo período de 30 anos, através da Guia de Receita nº. 3539/2019. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Maria Amélia Martins Moreira, cuja identificação se encontra anexa ao processo, solicitando a remição do Ossário nº. 783, pelo período de 50 anos, até 31/12/2069, para

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or stamp]